



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01115/2011

15/12/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D E S I G N A R nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **LAYETTE DE SOUSA LIMA**, Mat 5455, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora removido para este Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Processamento de Causas Criminais, da Divisão Judiciária do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Cavalcanti, no período de 04 a 21 de dezembro de 2011, em razão da titular **YASMIN BARRETO BELIAN** estar exercendo substituição por período superior a 30 dias, passando a exercer somente as atribuições inerentes à substituição, na forma preconizada no § 2º do Art. 55, da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rogério de Meneses Fialho Moreira
ROGÉRIO DE MENESSES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO